



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

DECRETO Nº. 75/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, **OSVALDINO REIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº. 14.759, de 21 de Dezembro de 2023, celebrado no dia 20 de Novembro;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia **21 de Novembro de 2025 (sexta-feira)** em decorrência do feriado nacional do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal. Ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação e Coleta de Lixo Urbano, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando a critério de cada Secretário Municipal estabelecer o regime de plantão e funcionamento das respectivas secretarias, desde que não contrariem o disposto no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 19 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS Assinado de forma digital
DA por OSVALDINO REIS DA
SILVA:4978705568 SILVA:49787055687
7 Dados: 2025.11.19
 14:36:24 -03'00'

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

